

agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500066-69.2014.8.06.0091,
RESOLVE:

Art.1º Exonerar FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 5955, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, símbolo GAJ-1, e nomear JOSÉ VALDECÉLIO FERREIRA CRUZ para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril de 2014.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 759/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500005-83.2014.8.06.0165,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA FARIAS para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Luís do Curu, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2014.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 761/2014

Dispõe sobre recondução de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504040-93.2014.8.06.0001,
RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 9 de abril de 2014, JULIANA ROSENDO COSTA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 11832, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** da 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril de 2014.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 762/2014

Dispõe sobre suspensão de vínculo.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502327-20.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a RUTE FONTENELE ARRAES, ocupante do cargo de Analista Judiciária – Execução de Mandados, lotada na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados e Oficiais de Justiça da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 5574, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezito) meses, de 1º de março de 2013 a 22 de agosto de 2014, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Juíza de Direito Substituta do Poder Judiciário do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril de 2014.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 756/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de

1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500072-39.2014.8.06.0071,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA GOES MARINHO para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato, símbolo GAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**Assessoria de Precatórios**

0009302-70.2007.8.06.0000 - Precatório. Credor: Francisco Rodrigues da Costa. Devedor: Município de Aracati. Proc^a. Munic.: Julianny Amaral da Costa (OAB: 22747/CE). Despacho: - Em conta o informado à pág. 107, determinado à pág. 108 e apurado às págs. 112/116, digam credor e devedor. Não havendo irresignação, e desde já apuradas as retenções devidas, cumpra-se a decisão de pág. 102, dessa feita a modo integral, como convém. Intime-se, por oportuno, pessoalmente o credor para que, diante da nova vigência do art. 25 da Res. 10/2011 do OETJCE, apresente os dados bancários necessários ao pagamento. Cumpra-se. Fortaleza, 27 de janeiro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013

Total de feitos: 1**Assessoria de Precatórios**
DESPACHO DE RELATORES

0018622-18.2005.8.06.0000 - Precatório. Credor: Hospital Geral de Crateús Ltda. Devedor: Município de Crateús. Advogada: Maria Imaculada Gordiano de Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogado: Jarbas Jose Silva Alves (OAB: 8444/CE). Advogado: Armando Helio Almeida Monteiro de Moraes (OAB: 13781/CE). Proc^a. Munic.: Cherlynne Teixeira E Silva (OAB: 19719/CE). Despacho: - Defiro o pedido de pág. 433. Prazo de 20 dias, porém. Intime-se. Autos à Assessoria Jurídica, em seguida. Conclusos, após. Fortaleza, 8 de abril de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

Total de feitos: 1**Assessoria de Precatórios**
DESPACHO DE RELATORES

0012314-24.2009.8.06.0000 - Precatório. Credora: Francisca Ribeiro Campos Bezerra. Devedor: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Advogado: Willians Moacir Barbosa Alencar (OAB: 7222/CE). Advogado: Marcus Antonio Gomes Rego (OAB: 6603/CE). Advogado: Francisco Gomes Ribeiro (OAB: 7847/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Gonçalves (OAB: 3549/CE). Despacho: - Reconhecida a regularidade da expedição do precatório (pág. 108), e inexistindo irresignação formal (pág. 161 e 162) quanto aos novos cálculos de págs. 152/155, como se tem após intimação das partes (pág. 160), acolho referidas contas por nelas não encontrar, após exame perfunctório, ressalvando eventual erro material, aparentes vícios ou inexatidões. Aguarde-se momento do regular pagamento, quando nova e definitiva atualização deverá ter lugar com arrimo no art. 10, caput, da Resolução nº 10/2011. Intimem-se. Fortaleza, 15 de abril de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

Total de feitos: 1**Assessoria de Precatórios**
DESPACHO DE RELATORES

8505465-95.2013.8.06.0000 - Precatório. Credor: Paulo Henrique Moraes Xavier. Devedor: Estado do Ceará. Advogado: Danilo Brito dos Santos (OAB: 6962/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Despacho: - Reconhecida a regularidade da expedição do precatório (pág. 67), e inexistindo irresignação formal (págs. 72 e 73) quanto aos novos cálculos de págs. 68/70, como se tem após intimação das partes (pág. 71), acolho referidas contas por nelas não encontrar, após exame perfunctório, ressalvando eventual erro material, aparentes vícios ou inexatidões. Aguarde-se momento do regular pagamento, quando nova e definitiva atualização deverá ter lugar com arrimo no art. 10, caput, da Resolução nº 10/2011. Intimem-se. Fortaleza, 8 de abril de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

Total de feitos: 1**Assessoria de Precatórios**
DESPACHO DE RELATORES

8508907-69.2013.8.06.0000 - Precatório. Credora: Alzenira Saraiva Lopes Chaves. Devedor: Município de Fortaleza. Advogada: Lidiany Mangueira Silva (OAB: 11003/CE). Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - Expeça-se o ofício requisitório. Intimem-se as partes sobre os cálculos de págs. 99/100, em cumprimento à